

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 de fevereiro de 2022.**

**APROVA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RIO DOS CEDROS/SC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**CONSIDERANDO:**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, instituído pela LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 903, DE 03 DE JULHO DE 1997 e suas alterações; e nomeado através PORTARIA Nº 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 e PORTARIA Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Idoso de Rio dos Cedros/SC, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022 aprova o parecer referente ao exercício de 2021, depois de ter sido apresentado, apreciado e discutido com todos os conselheiros presentes.

Rio dos Cedros, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.



---

**AVALCIR BONA**

**Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**